



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Reprova do
HLO

PROJETO DE LEI N.º 021/2003.

Súmula: Autoriza um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito do Município de Ivaiporã, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para atender despesas não constantes da Proposta Orçamentária, para o exercício de 2004, com as seguintes classificações:

10000000000000000000	- DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
10003000000000000000	- GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS
10003150000000000000	- Urbanismo
10003154510000000000	- Infra-Estrutura Urbana
100031545100240000	- Programa de Infra-Estrutura Urbana
100031545100241028	- Execução de Obras Preliminares e Pavimentação com Pedras Irregulares - Operação de Crédito.
40000000000	- DESPESAS DE CAPITAL
44000000000	- INVESTIMENTOS
44900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS
4490510000	- Obras e Instalações.....R\$. 750.000,00
	TOTALR\$. 750.000,00

Art.2º : - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a se utilizar do produto da Operação de Crédito, autorizado pela Lei n.º 1.214/2003, de 18-11-2003.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVA ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

MENSAGEM

PROJETO

RECEBIDO(S) NESTA DATA

NOTA N.º 2303/03
Ivaiporã, 03 de 12 de 2003
[assinatura]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 08 / 12 / 2003
[assinatura]

Reunião Extraordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

~~R~~ **APROVADO**

Em, 17 / 12 / 2003
Ata(s) n.º 2143
[assinatura]

- abstenções de voto
dos Senadores Leonilfa-
cia e Benedito Vieira
da Silva.

Reunião Extraordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

~~R~~ **APROVADO**

Em, 18 / 12 / 2003
Ata(s) n.º 2144
[assinatura]

abstenções de voto dos Senadores
Leonilfa Garcia e Benedito Vieira
da Silva

Reunião Extraordinária

Câmara de Vereadores

~~R~~ **APROVADO**

Em, 19 / 12 / 2003
Ata(s) n.º 2145
[assinatura]

- abstenções de voto do Sen-
dor Leonilfa Garcia

Senhores Vereadores:

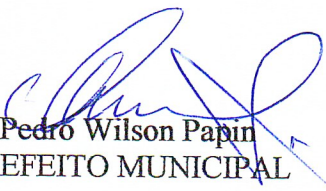
Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção de autorização, para que o Executivo Municipal, proceda à abertura de um Crédito Adicional Especial, para atender despesas não constantes do Orçamento para o exercício financeiro de 2004.

Este Projeto tem o fim específico de atender despesas de execução de obras preliminares e pavimentação com pedras irregulares, através de projetos aprovados por esta Casa através de Operação de Crédito. E, quanto aos recursos para a cobertura orçamentária e financeira, serão utilizadas as receitas provenientes das Operações de Crédito, autorizada pela Lei n.º 1.214/2003.

Na oportunidade, considerando o recesso desse Legislativo, vimos solicitar que o presente Projeto de Lei seja apreciado em Regime de Urgência, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias.

Sendo o que tínhamos para o momento e esperando que o incluso projeto, venha merecer uma boa acolhida por parte de Vossas Excelências e que o mesmo venha a ser aprovado, dando condições para que as obras sejam executadas.

Diante do exposto, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossa consideração e estima.


Pedro Wilson Papin
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

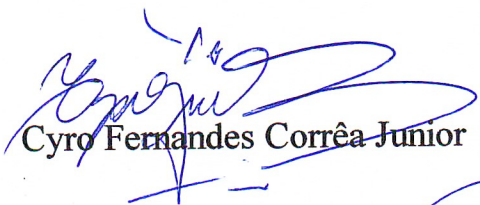
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 021/2003 – Poder Executivo.
Súmula: Autoriza um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

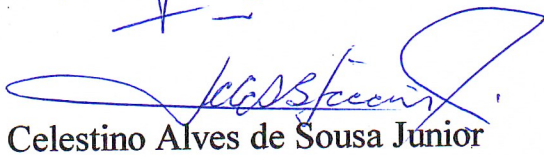
PARECER :

As Comissões mencionadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei referido, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir **parecer contrário à sua aprovação**.

Plenário Vereador João Costa, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Cyro Fernandes Corrêa Junior

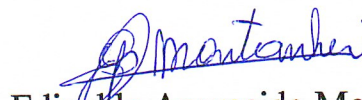

Eder Lopes Bueno


Celestino Alves de Sousa Junior


Mário Hort

Leonil Garcia

Benedito Vieira da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri

THE STATE OF NEW YORK

3



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2003

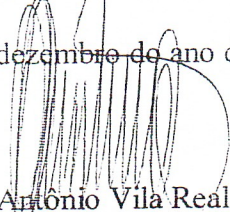
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência que os assuntos requerem, sob pena de perderem seus objetivos;

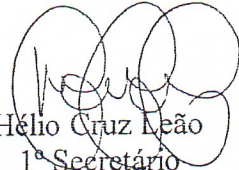
CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três reuniões extraordinárias, sendo uma no dia 17 de dezembro de 2003, outra no dia 18 de dezembro de 2003, e outra dia 19 de dezembro de 2003, às 08:00 horas da manhã, a fim de ser apreciada a seguinte matéria:

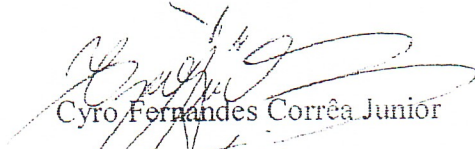
I – Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 21/2003 Executivo, Súmula: Autoriza um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

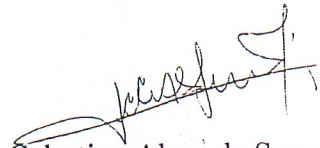
Gabinete da Presidência da Câmara, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

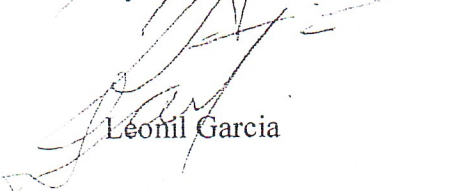

Antônio Vila Real
Presidente


Hélio Cruz Leão
1º Secretário

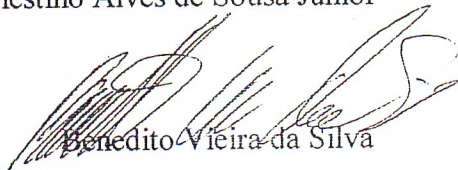
Cientes:


Cyro Fernandes Corrêa Junior

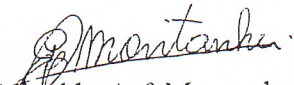

Celestino Alves de Sousa Junior


Leonil Garcia


Mário Hort


Benedito Vieira da Silva


Eder Lopes Bueno


Edivaldo Apº Montanheri

